



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1305/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 517/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, visa alterar a lei 13.194, de 24 de outubro de 2001, que institui o Auxílio-Transporte em pecúnia para os servidores públicos municipais que especifica. A referida alteração autoriza a concessão de Auxílio-Transporte ao servidor que, fazendo jus ao benefício, opte por utilizar a bicicleta em seus deslocamentos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/10/2014.

Jair Tatto - PT - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares - PSD

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/10/2014, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.